

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.871.420-0

DATA: 18/04/22

PARECER CEE/CES n.º 18/23

APROVADO EM 21/03/23

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR)

MUNICÍPIO: PARANAÍ

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Artes Cênicas - Bacharelado, da Unespar, ofertado no *campus* de Curitiba II.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

EMENTA: Renovação de reconhecimento concedido pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 21/10/22 a 20/10/26. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20. Determinações conforme constante no voto. Parecer favorável com determinações.

I – RELATÓRIO

A Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício CES/GAB/Seti n.º 1088/22 (fl. 173), e Informação Técnica n.º 102/22-CES/Seti (fls. 386 a 388), ambos de 16/12/22, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Artes Cênicas - Bacharelado, ofertado no *campus* de Curitiba II, mediante Ofício n.º 94/22-Unespar/Reitoria, de 18/04/22. (fl. 02).

A Universidade Estadual do Paraná (Unespar) foi criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25/10/01, integrando em uma só autarquia, denominada Universidade Estadual do Paraná, as entidades de ensino superior que especificava. Com a edição da Lei Estadual nº 17.590, de 12/06/13, que alterou os dispositivos da Lei Estadual nº 13.283, de 25/10/01, concretizou-se a efetiva criação da referida instituição, em sua atual composição e definiu-se como sede o município de Paranavaí, na Rua Pernambuco nº 848. O Decreto Estadual nº 9.538/13, de 05/12/13, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR nº 56/13, de 06/11/13, autorizou o credenciamento institucional da Unespar pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 05/12/13 até 05/12/18. O credenciamento da Universidade foi obtido por meio Decreto Estadual nº 2.374/19, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/08/19, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 77, de 09/07/19, pelo prazo de 08 (oito) anos, de 06/12/18 até 05/12/26.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.871.420-0

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes documentos:

a) Portaria Ministerial:
- reconhecimento: n.º 241/89 DOU de 26/04/1989. (fl. 07)

b) Portaria Seti:
- última renovação de reconhecimento: n.º 93/20, DOE de 07/05/20, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 10/20, de 18/02/20, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 21/10/19 a 20/10/22. (fl. 04)

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Artes Cênicas - Bacharelado, da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí, ofertado no *campus* de Curitiba II.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47, 52 e 55, da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

(...)

Tendo em vista que o curso não foi avaliado recentemente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), conforme consulta ao site e-mec, extrato à fl. 03, em que verifica-se que a última avaliação se refere ao ano de 2009, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, constituiu Comissão de Avaliação Externa, por meio da Portaria SETI n.º 93/22 de 04/08/22 (fl. 257), com fundamento nos artigos 50 a 54, da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

A Comissão foi composta por Alba Pedreira Vieira, doutora em Dança pela *Temple University* – EUA e professora do Departamento de Artes e Humanidades da Universidade Federal de Viçosa (UFV), como avaliadora, para proceder verificação *in loco*, e Mário Cândido de Athayde Júnior, Chefe da Divisão de Regulação e Avaliação – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.

A pedido da avaliadora externa designada, motivado por razões de saúde pessoal, por intermédio da Portaria SETI n.º 123/2022, datada de 23/09/22, foi prorrogado o prazo para apresentação do Relatório de Avaliação Externa até o dia 10/10/22.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.871.420-0

A Comissão procedeu à verificação *in loco*, entre 25/07 e 28/07/22, elaborou e anexou relatório, às folhas 262 a 326. Nas considerações da Comissão constam as seguintes sugestões e recomendações, às folhas 308 a 326, as quais transcrevemos:

DIMENSÃO 1 - FORÇAS / POTENCIALIDADES

- Alinhamento do PPC às políticas da UNESPAR para os cursos de graduação, bem como às leis e normativas nacionais para cursos em nível superior;
- aprimoramento do Curso e conseqüente impacto por meio da colocação de profissionais competentes e qualificados na sociedade local, regional e nacional;
- flexibilização curricular pela criação de novas disciplinas optativas;
- regulamentação das atividades complementares de forma detalhada e ao mesmo tempo aberta para incorporar possibilidades de integração de atividades que não estão previstas;
- os projetos “Bem-vindo egresso” que busca acolher e acompanhar egresso/as do Curso; Projeto de Extensão Canal Fap e LABIC;
- o envolvimento de docentes do Curso no Mestrado em Artes da UNESPAR e na equipe editorial das Revistas O Mosaico e Revista Científica FAP/UNESPAR;
- avanços em ações que concretizam a internacionalização.

DIMENSÃO 1 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

- Disciplinas e/ou conteúdos transversais que abordam estudos étnicos não contemplam povos originários;
- permanência estudantil no Curso, principalmente estudantes de outras cidades do estado ou de outros estados;
- sobrecarga de docentes efetivo/as;
- reduzido número de discentes envolvidos em projetos registrados de pesquisa e de extensão;
- prioridade no Curso de conhecimentos relacionados à área de Teatro;
- foco na abordagem de pesquisa artístico-científica a partir da prática.

DIMENSÃO 1 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

- incluir na matriz curricular, tanto em disciplinas específicas e/ou de modo transversal, temáticas e referências aos povos originários, para que sejam abordados estudos étnicos que contemplem essa população;
- repensar o turno oferecido, vespertino, tendo em vista discentes que trabalham no contraturno e necessitam de outras oportunidades de horários para frequência nas aulas; solidificar a política de permanência de discentes na UNESPAR, o que inclui maior número de bolsas de auxílio permanência;
- liberação da contratação de mais docentes em regime TIDE; enquanto isso não acontece, em caráter experimental poderiam ser ofertadas 30 (trinta) vagas;
- aumento do número de bolsas para que discentes sejam estimulados a participarem de projetos registrados de pesquisa e de extensão; maior investimento de docentes no cadastro e realização de projetos de extensão e pesquisa que incluam ações transformadoras com a participação ativa de discentes e da comunidade;
- abordar as Artes Cênicas como campo expandido e assim, privilegiar também, além do Teatro, demais linguagens e conhecimentos, ou, pelo menos, maior diálogo e interface com a performance, circo, dança, cinema, artes cênicas na rua, poéticas visuais e sonoras e outras na matriz curricular;
- ampliar a abordagem de pesquisa artístico-científica a partir da práxis.

DIMENSÃO 2 - FORÇAS / POTENCIALIDADES

- Corpo docente qualificado, a maioria com ótima experiência artística e com grande potencial para realizar articulações coerentes entre ensino, extensão e pesquisa;

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.871.420-0

- todos os professores efetivos do Colegiado de Artes cênicas tem regime TIDE 40h;
- todos os professores do Colegiado de Artes cênicas possuem titulação *stricto sensu*;
- alta porcentagem de doutores (mais de 50%) dentre todo/as docentes (efetivo/as e PSS), e todo/as com adequada experiência profissional e docente;
- a existência de um Mestrado em Artes na UNESPAR e de dois periódicos científicos constituem bases de apoio consistentes e credencia tal equipe a liderar a criação de curso de pós-graduação *lato sensu*, inicialmente (pensando na criação futura de um Curso *stricto sensu*), o que possibilita a sua atuação em um nível ainda com poucos cursos no Brasil.

DIMENSÃO 2 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

- Membros do Colegiado do Curso de Artes Cênicas que ainda não realizaram treinamento em nível de doutorado;
- projetos de pesquisa e extensão são majoritariamente coordenados por docentes de forma individual;
- sobrecarga de professores efetivos que se envolvem com atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão;
- projetos de extensão ainda demonstram uma endogenia (já apontada na avaliação anterior);
- número reduzido de produções artísticas articuladas a pesquisas científicas.

DIMENSÃO 2 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

- Incentivar docentes a realizarem treinamento em nível de doutorado, tendo em vista a Resolução n. 007/2014 - CAD que aprova o Regulamento para concessão de Licença Sabática para os docentes integrantes da carreira do Magistério Público do Ensino Superior da UNESPAR;
- ampliar e aprofundar o trabalho coletivo em projetos registrados de pesquisa e extensão;
- contratação de mais docentes efetivos em regime TIDE 40H;
- ampliar o alcance e impacto dos projetos registrados de extensão, atingindo um público maior fora da comunidade acadêmica (como já recomendado na avaliação anterior);
- investir em produções artísticas que sejam articuladas a projetos registrados de pesquisas científicas de alta qualidade e conduzidas com rigor para que sejam divulgadas (apresentadas e publicadas, respectivamente) em eventos ou periódicos classificados em estratos superiores do Qualis/Capes.

DIMENSÃO 3 - FORÇAS/POTENCIALIDADES:

- O curso conta com uma variedade de espaços para experimentação prática: O teatro Laboratório/TELAB possui algumas salas amplas, ventiladas, com piso apropriado à prática teatral; 12 salas de aula, e 05 estúdios para práticas laboratoriais;
- em sua maioria, o acervo da biblioteca conta com volumes em números considerados adequados;
- computadores e demais equipamentos de informática é satisfatório;
- a existência de Comitê de Ética em Pesquisa/CEP é um importante facilitador e um estímulo ao desenvolvimento deste tipo de trabalho na UNESPAR;
- a acessibilidade continua problemática para pessoas deficientes, como os cadeirantes, no TELAB;

DIMENSÃO 3 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

- A Biblioteca possui espaço pequeno, e seu acervo não está plenamente atualizado de acordo com o PPC do Curso, pois há obras nas bibliografias básicas das disciplinas que não fazem parte do acervo (professores/as na reunião com o Colegiado chegaram a reconhecer que utilizam xerox de obras bibliográficas quando não há disponibilidade das mesmas no acervo);

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.871.420-0

- obras de reforma de manutenção ainda não foram finalizadas nas salas da Sede Cabral e no edifício anexo ao Teatro Laboratório;
- não há salas de permanência dos docentes, e nem salas de atendimento e orientações individuais a discentes - necessárias para Coordenação de TCC, Coordenação de Estágio e/ou Coordenação da Extensão;
- há somente uma sala, compartilhada, para todas as coordenações dos oito cursos do Campus Curitiba II;
- insuficiência de espaços e equipamentos em alguns espaços, em especial no TELAB: falta de comunicação ou deslocamento acessível (rampas) entre andares e no espaço reservado ao público e camarins, largura do vão das portas, banheiros adaptados (principalmente próximo aos camarins); piso tátil, elevadores devem oferecer sinalização em braille e ter alto relevo nos botões ou na parede exterior de cada andar, e sinais sonoros.
- insuficiência do quadro de agentes universitários ou técnicos administrativos (já apontado na avaliação anterior);

DIMENSÃO 3 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

- Ampliar o espaço da biblioteca, principalmente espaços e mesas de estudo individuais; atualizar o acervo da biblioteca, adquirindo com urgências obras que constam nas referências das disciplinas do Curso, mas que não fazem parte do acervo.
- finalizar a reforma de manutenção dos espaços;
- construir salas de permanência dos docentes,
- construir salas individuais para atendimento e orientações de discentes;
- compra de mais equipamentos, atualizados, utilizados especificamente para a criação e montagem cênicas, bem como constante manutenção dos já existentes, para garantir que estejam em adequadas condições de uso;
- construir salas individuais para a coordenação do Curso;
- contratar servidores técnico-administrativos para que haja: mais auxiliares para a Chefia do Departamento (há apenas uma servidora para atender os oito cursos); uma auxiliar para cada coordenação de Curso;
- realizar estudo para ampliar as condições de acessibilidade das instalações da Sede Cabral (para discentes e docentes) e do TELAB, de modo que possam ser tomadas medidas (como a instalação de piso tátil, rampas e colocação de elevadores em todos os espaços que se fizerem necessários) que solucionem efetivamente e definitivamente tal problema.

VI - Contextualização Final

Esta Avaliação, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO	CONCEITO
Dimensão I Organização Didático Pedagógica	2,95
Dimensão II Corpo Docente e Tutorial	4,07
Dimensão III Infraestrutura	2,95
CONCEITO FINAL PARA (RECONHECIMENTO ou RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO)	3,32

PARECER AVALIATIVO FINAL:

Esta comissão entende que a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) atende de modo SATISFATÓRIO, as demandas para a oferta do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas, destacando a necessidade de atenção às recomendações aqui registradas.

Em razão do exposto acima e considerando os referenciais de qualidade da legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão de Avaliação da Educação Superior (SETI) e neste instrumento de avaliação, o conceito final do Curso de Bacharelado de Artes Cênicas ofertado pela **Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR)**, para fins de Reconhecimento (ou Renovação de Reconhecimento), é de: **3,32 (três vírgula trinta e dois) – CONCEITO: SATISFATÓRIO.**

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.871.420-0

A Unespar por meio do Ofício n.º 247/22, de 22/11/22, (fl. 332) encaminhou o Memorando n.º 045/2022, de 29/11/22 (fls. 332 a 333) com manifestação institucional sobre as considerações da Comissão, em que solicita, também, a revisão da nota final atribuída ao Curso no Relatório da Avaliadora, nos seguintes termos:

As respostas são apresentadas item a item, seguindo a ordem disposta no parecer. Para além dos pormenores, aprofundados no texto que segue (e em função deles) o NDE deste curso solicita que se considerem duas solicitações: a primeira, de ordem focal, diz respeito **a revisão da nota dada pela peritagem a este curso na presente avaliação**; a segunda, de ordem mais abrangente é que **se priorize peritos da área de Artes Cênicas nas próximas avaliações do curso** já que acreditamos que os dois elementos acima apontados estão intimamente ligados.

1 ORGANIZACAO DIDATICO-PEDAGOGICA

Em 1.1 o parecer aponta que

Há de se investir na inclusão de temáticas e referências aos povos originários, para que disciplinas, de forma direta ou transversalizada, abordem estudos étnicos que contemplem essa população.

A temática dos estudos étnicos relativos aos povos originários é trabalhada, na disciplina de Sociologia da Arte tanto em uma abordagem trabalho transversal quanto detidamente. A temática, parte, sobretudo, das relações entre escolas estilísticas, (re)simbolização e luta por representação nas epistemologias ameríndias, quando vistas sob o prisma da arte (sobretudo performances e esgarçamentos visuais). Para isso são utilizadas as obras de Sally Price (especialmente a obra "Arte Primitiva em Centros Civilizados") e Alfred Gell (objetivamente, "Arte e Agência"), além de obras da autora boliviana Silvia Rivera Cusicanqui. Pela indisponibilidade das obras em acervo da biblioteca são utilizadas em aula ou a partir de trechos publicados on-line. Há também de se fazer referência ao uso, mesmo que de modo pulverizado, na matéria Cultura e Identidade. Ambas as abordagens estão de acordo com o PPC em curso, que não propõe aprofundamento no tema. No que se refere ao PPC em implementação, inclui-se a disciplina Arte, Comunidade e Relações Ambientais, que visa contemplar este tema e traz como objetivos a relação entre as artes e os constructos sociais, entre eles, os aspectos culturais dos povos originários. Por fim, as disciplinas obrigatórias e extensionistas de Laboratório de Montagem I, II, III e IV são voltadas para o encontro com variadas comunidades, inclusive as indígenas.

No mesmo item, acrescenta

Um desafio é a permanência estudantil no Curso, pois é alta a taxa de evasão, conforme relatado à perita. Principalmente estudantes de outras cidades do estado ou de outros estados, trabalham no contraturno e/ou necessitam de outras oportunidades de horários para frequência nas aulas. Essa situação se agrava pela falta de bolsa alimentação e bolsa moradia.

* Para este apontamento foi solicitada a colaboração da Pró-reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos, que retornou com o texto adicionado ao final desta resposta.

Em 1.2 o parecer aponta que

Com um colegiado composto por 17 membros, nem todos se envolvem com projetos registrados de pesquisa e extensão devido à sobrecarga de trabalho, pois além das aulas, há docentes que também desempenham funções administrativas. Mesmo os que coordenam projetos registrados de extensão de forma continuada relataram dificuldades no processo de registro desses projetos; assim,

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.871.420-0

a burocracia institucional, segundo docentes, tem sido grande empecilho. Em 2022, há apenas 12 discentes envolvido/as com projetos de pesquisas, e nenhum em extensão. Como a fundação da UNESPAR é recente, suas políticas de financiamento para a pesquisa e extensão e para bolsas de iniciação científica ou para que acadêmicos integrem práticas extensionistas ainda são incipientes.

* Para este apontamento foi solicitada a colaboração da Pró-reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos, que retornou com o texto adicionado ao final desta resposta.

Em 1.3 o parecer aponta que

Em termos de investigação criativa e técnica, estão claras as articulações feitas com a estrutura curricular apresentada, mas ainda carece aprofundamento as conexões com a investigação científica, a qual deve ser feita com rigor necessário. A pesquisa em artes cênicas, como apresentada, é entendida a partir de uma perspectiva bem única e específica, como um processo centrado na prática, ou seja, um processo que parte da prática como “eixo centralizador do processo formativo” (PDI, p. 93).

Entendemos que a centralidade da prática no processo criativo não significa proeminência da prática sobre a teoria. O que entendemos como eixo centralizador é que tanto a prática quanto a teoria convergem para os “processos criativos” nos laboratórios (natureza do curso), cujas disciplinas ocupam a maior parte da carga horária obrigatória ofertada nas quatro séries e não que tais processos “partam” da prática ou que estejam centrados na prática. As disciplinas de Laboratório Formativo e de Montagem são prático-teóricas e articulam-se com todas as demais disciplinas de todos os núcleos.

No mesmo item, acrescenta

Ao priorizar uma forma de se fazer pesquisa artística, em que a prática tenha papel protagonista (o que poderia remeter à proposta metodológica conhecida como Prática como Pesquisa ou Pesquisa Performativa), há de se pensar que o resultado possa ser contrário ao que se almeja, a saber: formar um profissional autônomo que saiba refletir criticamente e fazer escolhas dentre um leque amplo de propostas metodológicas de pesquisa acadêmica. Em uma análise sistêmica e global, necessita-se articular com maior profundidade a teoria e a prática, para não reforçar dicotomias que podem gerar resultados inversos quanto ao perfil do egresso almejado.

A pesquisa artística neste colegiado tem sua culminância no TCC, durante o qual se mostram presentes os objetivos no processo de formação discente: tal componente curricular não atua como elemento único no processo formativo, encontrando-se, no Bacharelado em Artes Cênicas, separado em TCC-Prática de Escrita e TCC Prático-Laboratório de Montagem IV sem constituir com isso dicotomias. A análise desta perspectiva e o modo como o tema é abordado no PPC, para além do quantitativo da carga horária das disciplinas, visa trazer luz às articulações, (já elogiadas em outros pareceres), entre o saber e o fazer, aspecto fundamental na concepção deste. E mesmo a análise quantitativa demonstra a percepção da proeminência das atividades teóricas ou teórico-práticas em detrimento das meramente práticas, de modo a que tais dicotomias não orientem os processos de investigação e de saberes acadêmicos em sentido amplo e do PPC em implementação no sentido estrito.

Ainda no mesmo item, o parecer aponta que

Um dos objetivos específicos é: “Incentivar o corpo discente à participação em eventos de pesquisa e extensão e cultura no campus e na universidade no intuito de promover experiências acadêmicas que ultrapassem a

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.871.420-0

estrutura da matriz curricular do curso.” Esse objetivo, como mencionado pelos discentes na reunião realizada com ele/as, e segundo dados apresentados, não têm se concretizado, o que limita a vivência de experiências para além do cotidiano do Curso.

O colegiado está atento a esta demanda e vem trabalhando, junto ao corpo discente no sentido de mapear os interesses e junto aos setores de pesquisa e extensão do campus no sentido de construir oportunidades de participação em eventos intra e extra campus que acreditamos, será progressivamente retomado na medida do restabelecimento da vida acadêmica, ainda bastante abalada (pelo oferecimento de eventos e pelo engajamento) pela pandemia.

Por fim, e ainda no mesmo item, o parecer aponta que

Necessita-se uma apuração do PPC para materializar uma estrutura curricular e atividades extra-curriculares que, de forma sistematizada, proporcionem efetiva oportunidade de realização das pesquisas artísticas que sejam também acadêmicas/científicas, já que o perfil do egresso inclui a sua inserção em programas de pós-graduação.

É bem-vinda a sugestão de alteração no próximo PPC no sentido de deixar ainda mais compreensível o modo como a estrutura do curso tem oportunizado a realização de pesquisas artísticas em âmbito acadêmico/científico: ainda que não haja dados a respeito, a inserção profissional e de cunho investigativo científico dos egressos do curso, é uma realidade que poderia ser comprovada através de dois métodos de avaliação que, sugerimos, possam ser implementados pela PROGRAD: primeiro: a análise da inserção histórica dos egressos (e discentes) do curso em iniciativas de cunho cultural e social; segundo: o levantamento do número de egressos do curso que estão ou já concluíram cursos de pós-graduação (mestrado ou doutorado) em programas no Paraná, no sul do Brasil, de nível nacional e internacional e que, inclusive, podem dar seus depoimentos a respeito da importância do curso em suas formações. Alguns exemplos recentes deste último são: Caio Monkzac (UFRJ); Agnan Siqueira (USP); Marcela Mancino (NYU); Bianca Guimarães (Quebec); Juliana Liconti (UNIRIO/CUNY).

Em 1.4 o parecer aponta que

Há de se pensar que Artes Cênicas não engloba somente Teatro, mas também, conforme podemos comprovar pelos Grupos de Trabalho que compõe a Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-graduação em Artes Cênicas (a maior e mais antiga do país), Dança, Circo, Performance, Artes Cênicas na Rua, Poéticas Visuais e Sonoras e outros.

Todas as áreas apontadas têm disciplinas específicas obrigatórias e/ou optativas previstas.

Além disso, as disciplinas centrais do curso - Laboratórios Formativos e laboratórios de Montagens - têm como característica central a abordagem dinâmica e atualizada (pois acrescida das contribuições da pesquisa de cada docente) das artes cênicas somadas às pesquisas realizadas individual ou coletivamente por discentes segundo seus interesses individuais, de modo que estão constantemente transbordando os limites do Teatro.

Em 1.5 o parecer aponta que

Na página 36, é afirmado que o quadro de competências incluem as “técnico-científicas e profissionais próprias das artes cênicas.” Novamente, não está claro o que se entende por competência científica em artes cênicas, e como essa poderia ser abordada de forma ampla no Curso para aumentar o leque de possibilidades e assim fortalecer as chances de que egresso/as façam escolhas autônomas de acordo com o PDI da UNESPAR.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.871.420-0

Aqui deve-se atentar novamente que pesquisa “científica” em Artes Cênicas articula a imbricação do saber artístico com o científico, em dialogismo crítico, sem a separação dos campos.

Ainda no mesmo item, o parecer aponta que

Segundo o documento, o PPC apresenta estrutura curricular que busca consolidar “o perfil atuante do/a egresso/a do Curso, pela autonomia de pesquisa e artística [a perita nota uma separação aqui, evidenciada pelo uso do “e”] (...) que estimula através da composição curricular do/a discente, verificada nas iniciativas de impacto na cidade de Curitiba utilizadas como

exemplos, a saber, a Mostra Emergente (2017, 2018, 2019) e sua extensão a professores da rede pública do município, a Amostra Urbana, com ações em vários pontos da cidade, a Casa Selvática e suas produções, residências e intercâmbios, todas empreendidas por egressos do Curso, atuantes nas diferentes funções criativas do fazer e produzir teatral.”

Revisaremos a redação no próximo PPC no sentido de deixar explícito que o curso pretende formar tanto artistas-pesquisadores quanto pesquisadores sobre arte e artistas atuantes no mercado de trabalho, em diferentes composições entre o que pode ser entendido como autonomia de pesquisa artística, pesquisa e atuação artística.

Em 1.6 o parecer aponta que

O Laboratório de Montagem IV é um componente do TCC (disciplina de trabalho coletivo que passa por duas oportunidades de reprovação em avaliações ao longo do ano, sendo uma delas no primeiro semestre - quando discentes são conduzidos a integrarem-se em outros trabalhos coletivos, e antes que a pesquisa teórica se individualize), assim como o TCC - Pesquisa (disciplina individual que reflete teoricamente em diálogo com o processo coletivo e que tem uma avaliação com potencial de reprovação, no segundo semestre, depois de desmembrar-se da primeira). Sendo assim, há mais probabilidade de reprovação no último semestre (a que é aferida por discentes, pois “definitiva”) da disciplina teórica. No Laboratório de Montagem IV existe ainda o instituto de apresentações fechadas em última instância, caso o trabalho não esteja à altura de uma prova pública e também o instituto da reprovação (que não deixa de ser aplicado, ainda que menos comum). Por fim, cabe lembrar que em ambos os casos, as aprovações e reprovações são dadas por notas conjugadas de processo (avaliador) e resultado (banca, com competentes inclusive de fora do curso e da IES), não ficando exclusivamente a cargo do curso a reprovação ou aprovação do/a discente.

No mesmo item, acrescenta

A ênfase na prática artística está clara no PPC e também pelas falas de docentes na reunião realizada com o colegiado do curso; os laboratórios de estudos do corpo, laboratórios formativos e de montagem contêm carga horária de prática muito superior à teórica (embora estejam incluídas no “Núcleo de Formação Teórico-prático”); já “Estética”, “Teatro Brasileiro” e “Formas Épicas e Dramáticas na Dramaturgia” são completamente teóricas;

a disciplina de expressão vocal tem mais carga horária teórica que prática (embora pertença ao “Núcleo de Formação Teórico-Prático”); há de se buscar um equilíbrio entre teoria e prática, o que se reflete na carga horária das disciplinas, a partir da formação orientada pela práxis - o que é exemplificado pela disciplina “Laboratório de Design Cênico”;

A disciplina Laboratório de Design Cênico é uma disciplina laboratorial que segue os mesmos parâmetros de outras disciplinas laboratoriais, inclusive as já citadas disciplinas de Laboratórios de Montagens. Parte da carga horária dos Laboratórios de Montagens é reservada à reflexão do fazer artístico expressa em forma de artigo ou memorial. A relevância das produções

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.871.420-0

realizadas verifica-se pela existência de publicações na revista Mosaico (revista acadêmica de artes voltada para a produção discente), entre outras, que nascem de produções feitas nestes laboratórios (e não somente no TCC).

Ainda no mesmo item, o parecer aponta que,

[Há de se investir na] - interdisciplinaridade, no sentido de incluir nas disciplinas obrigatórias, estudos que abordem as Artes Cênicas como campo expandido que não se restringe ao Teatro. A interdisciplinaridade é fundamentalmente abarcada na inclusão de disciplinas optativas oferecidas por outros cursos. Há de se pensar na possibilidade de ter professores dos diferentes Cursos de Arte da UNESPAR ministrando uma mesma disciplina (obrigatória e/ou optativa) para que discentes tenham visão das múltiplas perspectivas e da amplitude das Artes Cênicas.

Uma maior compreensão do funcionamento dos Laboratórios (Formativos e de Montagem), assim como do duplo formato do TCC pode ser suficiente para explicitar o quanto a prática da interdisciplinaridade está presente no PPC. Citamos como exemplo a disciplina Laboratório Formativo II (Espaço e performatividade) na qual as diversas manifestações artísticas oriundas deste binômio são produzidas pelas relações de diferentes áreas de conhecimento, inclusive caracterizando alguns trabalhos como multiartes. O conjunto das produções desta disciplina pode contrapor, assim, a visão de que o curso só enfatizaria a área de teatro, ou que reproduziria uma visão reduzida do que seja teatro, ou mesmo artes cênicas, estrutura curricular esta que há muitos anos foi abandonada pelo curso em benefício de uma estrutura dinâmica e aberta que, inclusive, foi elogiada nos pareceres anteriores que avaliaram este curso.

Em 1.8 o parecer aponta que

Os conteúdos das disciplinas, segundo consta na pag. 45 do PPC, “são fruto de análise da documentação legal que regulamentam a formação de artistas da cena, as diretrizes curriculares para o ensino superior [de Teatro], a literatura científica [não se especifica qual], a prática cotidiana dos docentes, a percepção dos discentes e egressos [não se detalha tais percepções e como são coletadas] e os currículos oficiais”.

O item em questão trata da formulação a cada vez renovada dos conteúdos das disciplinas que, embora sejam singulares a cada formulação, seguem as diretrizes legais, a literatura científica (presentes nos planos de ensino); não se vê a necessidade de transpor para o PPC as percepções dos discentes já que entende-se que sejam profissionais e pesquisadores da área e, logo, validam suas percepções no exercício contínuo profissional e de pesquisa. As demais percepções são coletadas nos processos de avaliação institucional.

No mesmo item, acrescenta

Porém, na reunião da perita com o colegiado, foi relatado por um/a docente que não se trabalha de forma adequada (em termos quantitativos) o conteúdo referente a teatro musical (restrito à disciplina optativa de 45 h com esse nome) e nem conteúdos que se integram com maior afinidade aos de cinema.

Os campi localizados em Curitiba da UNESPAR integram diversos cursos e uma estrutura que possibilita que docentes ofereçam matérias em diferentes cursos e que discentes realizem - em turno e contraturno – matérias optativas e eletivas de diversas áreas. Deste modo, os conteúdos não obrigatórios não ministrados em um ano letivo frequentemente retornam no ano seguinte ou podem ser buscados nos outros cursos por discentes, o que favorece o intercâmbio entre cursos e a formação plural de discentes. Ao se basear em uma estrutura dinâmica e de ampla abordagem não é apenas esperado, mas bem-vindo que hajam constantes alterações dentre as disciplinas não

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.871.420-0

obrigatórias o que pode trazer a impressão – quando visto um ano letivo sem considerar os demais que compõe o percurso acadêmico de discentes – que determinados conteúdos são negligenciados.

Ainda no mesmo item, o parecer relata que

Uma análise dos conteúdos permite detectar que conteúdos que se aproximam da teleperformance, videoperformance e outros ligados ao cinema, e que se fizeram ainda mais emergentes durante e depois do auge da pandemia pela COVID-19, parecem ser abordados apenas na disciplina obrigatória Laboratório de Design Cênico I de 60 h e na optativa Interloquções entre Artes Cênicas e Processos Criativos em Cinema e Audio Visual de 30h. Na reunião com discentes, esse/as afirmaram que, apesar de ser um Curso de Artes Cênicas, o conteúdo que predomina é o da área de Teatro, e há lacunas quanto a conteúdos que tratem do circo, do teatro-musical, e das relações das artes cênicas com o audiovisual (o que poderia ser articulado ou integrado com mais disciplinas e/ou conteúdos do Curso de Cinema).

As relações interdisciplinares com o cinema e a música (casos citados acima) e outras áreas são parte fundante do PPC do curso, já que se trata de um curso de artes cênicas que não se baseia no modelo dicotômico de habilitações pré-definidas em currículos estanques. Devemos lembrar, novamente, que parte dos apontamentos pode se dever ao fato de que parte não desprezível de suas observações parece ser oriunda da conversa com discentes e egresso/as que não viveram, em absoluto, as mesmas experiências com o curso, pois veja que as atuais turmas da terceira e quarta séries cursaram dois anos não-presenciais por causa da pandemia. Além disso, também por causa da pandemia, todos os cursos tiveram que se recolher para a criação do formato emergencial de aula e, assim, não puderam disponibilizar professores/as para experiências interdisciplinares. No entanto, neste mesmo período, o curso de artes cênicas trabalhou com encontros interdisciplinares nos projetos integrados. Obviamente, estes não estão descritos no PPC. Num panorama mais amplo, a realidade de um curso que se encontra dentro do sistema Meta 4 no Paraná trás implicações na falta estrutural de docentes disponíveis para projetos interdisciplinares.

E acrescenta,

Ao se aprofundar e ampliar o conteúdo audiovisual, pode-se ir ao encontro, com mais propriedade, do que está especificado no Perfil Profissional (pag. 35), “Aptidão técnica construtiva na composição dos elementos visuais e sonoros da cena.

Conteúdos oriundos das perspectivas do teatro, da história do teatro, das teorias da cena e das produções já feitas pelo curso de artes cênicas da Unespar, em conjunto e por diversas maneiras, valorizam e amparam as produções artísticas do curso. Senão, vejamos: o currículo de professoras e professores do curso têm larga experiência no campo audiovisual, com docentes dedicados profundamente ao tema tanto em suas pesquisas acadêmicas quanto em suas áreas de pesquisa o que, por óbvio, influencia diretamente os temas e perspectivas trazidas ao conhecimento discente em espaços específicos - como na disciplina Multimídia e Cena - ou gerais, como nos Laboratórios de Montagens. Por último, volta-se a pertinência de apontar que a centralidade do curso está na pesquisa discente, que pode aprofundar-se em diferentes perspectivas, como as citadas, que envolvam elementos audiovisuais, desde que apresente projeto para tal nos espaços de desenvolvimento dos trabalhos orientados em aula.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.871.420-0

Há ainda referência ao fato de que

Discentes também afirmaram que o conteúdo da disciplina relativa à voz precisa ser repensado para as especificidades das Artes Cênicas. Há de se lembrar que um dos aspectos destacados no Perfil profissional no PPC é o trabalho da “Aptidão técnica e expressiva do corpo/voz visando o trabalho do(a) atuator(a) criador(a)” (pag. 35).

Os objetivos das disciplinas de Expressão Vocal – que abordam os aspectos físicos e técnicos da voz – são diversos da disciplina de Poéticas da Palavra, que abarca os conteúdos apontados.

Posteriormente, acrescenta

Na reunião com discentes, ele/as também comentaram que na disciplina de Metodologia da Pesquisa os conteúdos precisam estar mais bem articulados com os processos investigativos dos laboratórios de formação e de montagem e com o TCC

Tais problemas já haviam sido detectados e serão resolvidos na passagem ao próximo ano letivo com a substituição do docente, em processo de aposentadoria.

Ainda sobre o tema, complementa:

Justifica-se a repetição de obras bibliográficas (básicas e complementares) nas ementas pela “visada de uma disciplina sobre uma determinada bibliografia [que] aprofunda um de seus aspectos, enquanto outros aspectos poderão ser aprofundados por outras disciplinas. A repetição de obras nas ementas justifica-se, pela especificidade da abordagem e por trabalho contínuo de aprofundamento prático e teórico no curso.” Porém, essa repetição pode ser repensada a partir da perspectiva de se oferecer a discentes outras obras bibliográficas com diferentes abordagens e múltiplas epistemologias, o que amplia a possibilidade de se concretizar o que está indicado no Perfil do Profissional (pag. 35 do PPC): “Capacidade de autoaprendizado contínuo, exercitando procedimentos de investigação, análise e crítica dos **diversos** [negrito da perita] elementos e processos estéticos e poéticos das artes da cena”.

Evita-se a contradição entre a repetição de títulos e a diversidade de elementos e processos estéticos, ao não se deixar de considerar múltiplas abordagens epistemológicas nas bibliografias das disciplinas. O que o trecho em questão busca apontar é o investimento do curso de Artes Cênicas em aspectos verticalizados sobre fontes basilares do campo das artes da cena, característica essencial dos processos investigativos científicos.

Por fim, aponta-se que

Em relação aos conteúdos das disciplinas de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, bem como em outras disciplinas do Curso de Artes Cênicas, observa-se uma lacuna no que diz respeito à bibliografia e temáticas que digam respeito aos saberes dos povos originários.

Como resposta aos apontamentos resultantes da última peritagem, inserimos na estrutura do curso as disciplinas de Relações Étnico-raciais; Arte, Comunidade e Relações Ambientais; e Teatro em Comunidade. Além disso, estabelecemos as disciplinas de Laboratório de Montagem como disciplinas extensionistas. Nestas disciplinas estão pressupostas as relações com a produção de conhecimento e epistemologias dos povos originários, assim como a projeção de processos de criação em comunidades indígenas próximas à cidade de Curitiba (na região metropolitana).

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.871.420-0

Em 1.9 o parecer aponta que

Teatro Laboratório que recebe em torno de três mil pessoas por ano em suas atividades extensionistas (pag. 6), mas que não são detalhadas.

Estudaremos as possibilidades de inclusão das informações ao PPC ainda que haja diferença derivada da dinâmica de cada ano letivo e das necessidades das pesquisas e projetos de extensão desenvolvidos não apenas no curso, mas em todos os cursos do campus que, em maior ou menor grau, utilizam este espaço em suas atividades. Tais informações estão neste momento, preferencialmente documentadas nos relatórios de extensão e pesquisa e nos artigos nascidos dos laboratórios e dos TCCs. Aponte-se ainda que o contexto maior do qual este trecho foi retirado diz respeito à natureza das artes em criar novos mundo e, conseqüentemente, os projetos de extensão nesta área têm o potencial de afetar indivíduos da comunidade que dele participem, mesmo como audiência, criando novos modos de sensibilidade e, conseqüentemente, novos modos de relação social, modos esses que não podem ser anteriormente mapeados ou previstos.

No mesmo item, acrescenta

Como se percebe, o Curso mantém atividades de extensão que se originaram na época em que o curso era parte da extinta FAP Faculdade de Artes do Paraná. Apesar desse extensa e intensa gama de atividades extensionistas para (não com) a comunidade, observou-se o reduzido número de projetos devidamente registrados.

Não foi possível localizar quais dados o parecer se refira ao apontar algo que diverge – no que se refere à dicotomia “para/não com” - da perspectiva que o curso tem dos projetos que executa.

Ainda no mesmo item, o parecer relata a percepção de que

Atualmente, há 11 bolsistas de iniciação científica, e 12 participantes em projetos de pesquisa; nenhum/a discente participa de projeto de extensão.

Não há a compilação de dados de participantes de projeto de extensão no campus oriundos de nosso colegiado, mas pode-se afirmar de que o número de participantes é significativamente maior do que o apontado, na medida em que em apenas um de nossos projetos em curso “Oficina de Invenções Distraídas” há 12 discentes participantes.

Por fim, e ainda no mesmo item, o parecer aponta que

Há programa de bolsas de pesquisa (Programa de Iniciação Científica) na UNESPAR, mas importa destacar a necessidade de criação e/ou ampliação das oportunidades de bolsas (de ensino, pesquisa, cultura, artes e extensão para discentes), considerando que é difícil aluno/as se vincularem aos projetos sem qualquer auxílio financeiro, pois muitos têm de trabalhar, como relatado na reunião com a perita.

*Para este apontamento foi solicitada a colaboração da Pró-reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos, que retornou com o texto adicionado ao final desta resposta.

Em 1.10 o parecer aponta que

Mais uma vez, a prática na pesquisa artística é reforçada como ponto de partida, mas há de se referenciar esse fundamento (por exemplo, está se falando de Prática como Pesquisa? Pesquisa Performativa? Pesquisa Experiencial?); outro ponto que essa perita reforça é que tal atitude pode reforçar a prática em detrimento da teoria, ou a famosa dicotomia teoria-prática, assim, talvez fosse melhor abordar a práxis como eixo norteador, e como se aponta em estudos mais recentes em Artes.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.871.420-0

Não há no PPC do curso indicação de que a prática seja ponto de partida único para a investigação; pelo contrário, ao dizer que a criação está centralizada na prática (não fundamentada) pretende-se apontar que a pesquisa (Performativa/experiencial) está centrada na relação dialética das investigações docentes e discentes.

No mesmo item, acrescenta

Na reunião da perita com discentes, houve indicação por muito/as da necessidade de se reformular a metodologia de ensino da disciplina “Metodologia da Pesquisa”, pois eles não conseguem compreender adequadamente o conteúdo. Ademais, segundo relataram, alguns são reprovados no TCC Teórico porque não compreenderam bem o conteúdo da referida disciplina, apesar de terem sido aprovados. Discentes sugeriram que nessa disciplina o conteúdo seja tratado de forma clara, aprofundada e objetiva para que haja aprendizagem adequada e melhor aproveitamento do conhecimento pertinente, o que se refletirá posteriormente para que tenham sucesso no TCC Teórico.

Não há relação entre a disciplina Metodologia da Pesquisa e TCC-Teórico, pois aquela se dá focada nas ferramentas necessárias ao início da vida acadêmica enquanto esta se refere a uma pesquisa específica, ao final do curso, a qual se chega depois de um conjunto extenso de matérias nas quais os princípios metodológicos são revisitados e aprofundados. Outra menção que julgamos importante é a dimensão da amostra: a reunião da perita com discentes não foi acompanhada por egressos em número que pudesse ser representativa do entendimento discente a respeito do componente curricular TCC – Pesquisa em Artes Cênicas (não TCC teórico, como diz a perita). Por fim, destaque-se que, além de estar suficientemente bem descrito no PPC do curso, no anexo reservado ao TCC, toda pesquisa de TCC – Pesquisa em Artes Cênicas é acompanhada por professor/a orientador/a do curso e/ou de outros cursos da IES, fortalecendo o caráter interdisciplinar do componente curricular, centrado na pesquisa do/a discente.

Ainda no mesmo item, o texto relata a percepção de que

Embora as metodologias de ensino atendam à maioria das expectativas discentes, foram apontadas demandas em relação a estruturas de apoio pedagógico, como mais grupos de estudo e monitores/as.

O colegiado atua no sentido do restabelecimento de maior presença discente os grupos de pesquisa e de extensão, diminuída em razão da pandemia. Ao mesmo tempo, entende tal processo será beneficiado pela ampliação das políticas de permanência estudantil, isso porque muitos de nossos/as discentes não dispõem de horário em contraturno, nos quais os grupos são oferecidos, já que trabalham nestes horários.

Por fim, o parecer aponta que

Importante ressaltar que a UNESPAR oferece bolsas de monitoria. O curso tem tido avanços bem recentes quanto aos equipamentos e espaços adequados para desenvolver metodologias e atividades pedagógicas coerentes com seu PPC, mas discentes e docentes mencionaram que nem sempre os equipamentos estão em boas condições, e os espaços que têm sido reformados ou construídos recentemente ainda não estão finalizados.

* Para este apontamento foi solicitada a colaboração da Direção de Campus, que retornou com o texto adicionado ao final desta resposta.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.871.420-0

Em 1.19 o parecer aponta, em relação ao TCC, que

Fica a reflexão sobre o que foi colocado por discentes na reunião da perita com o/as mesmo/as: aquelas pessoas que têm mais interesse pela investigação de cunho mais teórico ficam sem muita possibilidade de escolha.

Todas as pesquisas de cunho reflexivo são acompanhadas por docentes do curso e de outros da IES. O curso não tem habilitação em áreas teóricas, o curso é teórico-prático, por isso não trabalhamos com aptidões teóricas ou práticas. O relato da perita deixa de fora da equação o fato de que os trabalhos com mais espaço não são os “práticos”, mas os teórico-práticos. Parece não haver interesse em se aprofundar na zona de indiscernibilidade na qual o curso funciona, mas uma escuta sempre atenta à falta.

Em 1.20 o parecer aponta que

O apoio a discentes contempla de maneira insuficiente a sua permanência no Curso, o que resulta em alto índice de evasão, conforme relatado na reunião de Colegiado. Há de se ampliar número de bolsas, incluindo moradia, alimentação, de arte, de cultura, de extensão e de pesquisa – IC. O Programa Institucional de Bolsa Permanência da UNESPAR oferece bolsas para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, porém em número bem abaixo do necessário.

* Para este apontamento foi solicitada a colaboração da Pró-reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos, que retornou com o texto adicionado ao final desta resposta.

No mesmo item, acrescenta

Há de se incrementar a política de auxílio permanência (os editais acontecem, mas precisa se ampliar o número de bolsas), e se buscar recursos para construção de Moradia estudantil e de Restaurante Universitário da UNESPAR. Enquanto isso não acontece, há de se buscar parcerias que poderiam minimizar o alto custo dispendido com moradia e alimentação por discentes que não são de Curitiba.

* Para este apontamento foi solicitada a colaboração da Pró-reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos, que retornou com o texto adicionado ao final desta resposta.

Ainda no mesmo item, o parecer traz a percepção de que

Discentes e docentes se referiram, em reuniões, à necessidade de ampliação do quadro de profissionais, em particular docentes efetivos que trabalham no Curso para que os programas de apoio aos discentes possam se desenvolver de modo mais adequado, incluindo os de apoio pedagógico extraclasse e oferecimento de projetos de extensão e pesquisa, além do desenvolvimento e envolvimento em outras atividades, principalmente artísticas, extracurriculares.

*Para este apontamento foi solicitada a colaboração da Direção de Campus, que retornou com o texto adicionado ao final desta resposta.

Por fim, o parecer aponta que

Discentes se queixaram da ausência de um restaurante universitário no campus e de uma cantina no TELAB, e da falta de apoio financeiro e logístico adequados para suas produções artísticas.

Esse é um apontamento a ser respondido pela reitoria, Diretoria de Campus e * Para este apontamento também foi solicitada a colaboração da Pró-reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos, que retornou com o texto adicionado ao final desta resposta.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.871.420-0

Em 1.21 o parecer aponta que

Não há política institucional de acompanhamento e incentivo ao aluno egresso. [...] Egresso/as relataram nessa reunião que: ocasionalmente são convidado/as a participar dos eventos acadêmicos (científicos e artísticos) promovidos pelo curso; não contam com nenhuma forma oficial, contínua e sistematizada de incentivo por parte da UNESPAR

* Para este apontamento foi solicitada a colaboração da Pró-reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos, que retornou com o texto adicionado ao final desta resposta.

Em 1.22 o parecer aponta que

O anexo do TELAB estava aguardando liberação para funcionar na época daquela visita [avaliação externa anterior] e ainda está. Foi colocado o elevador, mas houve problemas na construção/reforma do prédio antes mesmo dele ser inaugurado. A contratação de servidores para apoio técnico e administrativo também não aconteceu. A servidora que auxilia a chefia de departamento atua em sete outros cursos.

*Para este apontamento foi solicitada a colaboração da Direção de Campus, que retornou com o texto adicionado ao final desta resposta.

No mesmo item, acrescenta

Também foi mencionado pelo outro avaliador problemas quanto a:

- acessibilidade em todo o *campi*,
 - contratação de docentes TIDE para o Curso,
 - falta de bolsas e auxílio manutenção para discentes,
 - ausência de moradia estudantil para alunos de outras cidades e de Restaurante Universitário,
 - espaço físico da biblioteca, como relatado por discentes, é pequeno em certos horários quando se faltam espaços para estudo e a acústica pode melhorar;
 - atualização dos equipamentos utilizados para a criação cênica;
- Devido à falta de recursos financeiros, tais problemas ainda não estão plenamente resolvidos.

*Entendemos que esses itens já foram abordados anteriormente, mas pedimos que a eles colaborassem a Direção de Campus, que retornou com o texto adicionado ao final desta resposta.

Ainda no mesmo item, o parecer traz a percepção de que

Também não se observou a implementação da sugestão de ampliação por parte de docentes dos seus projetos de extensão, pelo menos os devidamente registrados, atingindo um público maior fora da comunidade acadêmica.

O período relatado foi, quase que na sua totalidade, tempo de acometimento mundial pela pandemia covid-19. Deste modo, a ampliação dos projetos à comunidade acadêmica se viu prejudicada quando não impossibilitada. Ainda assim, destaque-se que, no período, projetos realizados migraram para o ambiente remoto (apontamos o de Treinamento em Palhaçaria) e surgiram dois projetos de extensão destinados à realização de ações de registro e divulgação da memória do curso ocorridos em plataformas online: Bem-Vindo, Egresso e Canal Cênicas FAP, respectivamente.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.871.420-0

Por fim, o parecer aponta que

Importante ressaltar que, assim como na outra visita, a visita desta perita foi muito prejudicada porque as reformas e construções não estavam finalizadas.

*Para este apontamento foi solicitada a colaboração da Direção de *Campus*, que retornou com o texto adicionado ao final desta resposta.

Em 1.24 a parecerista aponta que

No PPC não há detalhamentos sobre o uso de TICs no processo ensino aprendizagem.

Em reunião com docentes foi relatado 2 capacitação e uso de diversas plataformas, aplicativos e programas para o desenvolvimento do Ensino Emergencial Remoto (ERE) durante o distanciamento social exigido no auge da pandemia provocada pela COVID-19. Sugere-se que essas aprendizagens possam ser mantidas para fortalecer e ampliar as práticas artísticas tais como teleperformance, videoperformance, teatro digital e outros, mesmo com o retorno das atividades presenciais.

A Unespar contempla uma legislação específica sobre TICs e há uma de nível estadual sobre a inserção de disciplinas com carga horária em EAD. Porém há alguns critérios, de acordo com a Deliberação 03/2021, CEE, somente curso que possui CPC (com avaliação pelo Enade) pode contemplar carga horária em EAD, por isso o curso não incluiu essa possibilidade em suas disciplinas, já que passa por peritagem e não tem CPC.

Em 1.28 a parecerista aponta que

O PPC do curso informa que são oferecidas 40 (quarenta) vagas no Concurso vestibular. Em função da sobrecarga do corpo docente, e 3 com a falta de perspectiva de mais contratações, em caráter experimental poderiam ser ofertadas 30 (trinta) vagas, isso também poderia ser justificado em função da indisponibilidade de espaço físico para ensaio de montagens cênicas de TCC, como apontado por discentes na reunião com a perita.

Existe uma defasagem de contratações para áreas específicas, no entanto, o que sobrecarrega os/as professores/as não é o atendimento aos/as discentes, mas o acúmulo de trabalhos burocráticos a que são submetidos/as. Deste modo, a diminuição de vagas de entrada não resolve o problema, muito pelo contrário, seria prejudicial para um curso que está dentro do sistema Meta 4 e sob as regulamentações da Lei Geral das Universidades.

Em 1.39 a parecerista aponta que

A responsabilidade social aparece no PPC, embora mereça ser formulada de forma mais detalhada e sistematizada, considerando práticas e atividades já desenvolvidas e pretendidas pelo curso, a fim de que seja realmente concretizado o impacto social da mesma. [...] Há de se investir mais em projetos registrados de extensão e pesquisa (por exemplo, pesquisa-ação) que incluam ações transformadoras com a participação ativa da comunidade.

A própria forma do PPC expressa a sua responsabilidade social. Veja o exemplo da criação de disciplinas que apostam na autonomia investigativa dos discentes, a escolha pelas não habilitações, a decisão pelo TCC.

O item finaliza com a compilação das questões anteriormente colocadas nos itens: Dimensão 1 - Fragilidades / Pontos Que Requerem Melhoria e Sugestões / Recomendações. Entendemos que estas questões já foram respondidas ao longo deste documento, salvo os seguintes apontamentos:

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.871.420-0

repensar o turno oferecido, vespertino, tendo em vista discentes que trabalham no contraturno e necessitam de outras oportunidades de horários para frequência nas aulas; solidificar a política de permanência de discentes na UNESPAR, o que inclui maior número de bolsas de auxílio permanência;

Entendemos que o PPC informa suficientemente a necessidade de o curso ser vespertino, inclusive em relação ao curso de Licenciatura em Teatro: discentes de bacharelado tendem a trabalhar mais à noite (em produções teatrais e outras) enquanto os de Licenciatura têm seus estágios nos horários matutino e vespertino. A mudança de turno não foi motivo de alta evasão, desde sua implantação. Este evento vem ocorrendo nos últimos anos por questões econômicas que atingem o corpo discente e, nos últimos dois anos, pelo advento da pandemia de Covid. O colegiado de Artes Cênicas já vem pensando estratégias pedagógicas para diminuir a evasão no curso, no entanto, entendemos que também é necessário mapear os efeitos da pandemia e das consequências econômicas e sociais do nosso momento histórico para elaborarmos ações efetivas. Os impactos econômicos causados pela pandemia no que diz respeito à necessidade dos/as discentes terem que trabalhar em atividades diferentes das habituais para essa parcela da sociedade. Junto com isso, deve-se considerar os efeitos da pandemia nas IES de uma capital de estado brasileiro a partir de suas particularidades e das consequências delas oriundas.

2 CORPO DOCENTE E TUTORIAL

Em 2.3 o parecer aponta que

Foi professor temporário na FAP de 2010 a 2011; em 2012 foi professor visitante na Universidade Azuay no Equador; desde 2011 é Professor efetivo da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) - Curitiba campus II (FAP). Tem experiência na área de Artes, com ênfase em Interpretação Teatral, atuando principalmente nos seguintes temas: intervenções urbanas em arte, palhaçaria e corporeidade cênica. O coordenador, apesar de ter assumido o cargo recentemente, 6 meses na época da visita, demonstra engajamento e competência para gestão do curso e boa vontade para ampliar seu conhecimento sobre o funcionamento da instituição. Durante a visita, ficou evidente sua relação colegial com professores, estudantes e agentes administrativos.

Ao observarmos o texto do parecer para este item, entendemos que há uma discrepância na avaliação em relação a nota aferida uma vez que são apontadas as diversas qualidades do coordenador na realização das tarefas e nas relações deste com o curso.

Em 2.8 e 2.9 o parecer aponta que

O curso conta com duas professoras em regime temporário (PSS); demais docentes são efetivos e trabalham em regime TIDE
e
O curso conta com duas professoras em regime temporário (PSS)

Informamos que temos no colegiado 04 professores em regime PSS neste momento. Esta situação (professores temporários) começa a ser solucionada com a implementação da Lei das Universidades do Estado do Paraná, que iniciou este ano ações de redistribuição de vagas de concurso para todas as universidades do Estado. Nosso colegiado foi contemplado com uma vaga em 2022 cujos procedimentos relacionados ao concurso estão, neste momento, em andamento.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.871.420-0

Além disso, já existe um planejamento de realização de novos concursos para os próximos 03 anos.

Em 2.15 o parecer aponta que

O Colegiado está implantado e regulamentado, é composto pela coordenadora do curso, docentes que ministram 4 disciplinas e desenvolvem atividades no curso. Atualmente não possui representante egresso.

Sobre esse item, informamos que desconhecemos a norma que exige a presença de alunos egressos na composição de colegiados de curso, e avaliamos que esta representação apresenta grande dificuldade de cumprimento, pois um egresso, em princípio, deve priorizar sua vida profissional o que dificulta um compromisso consistente destes com as reuniões periódicas do colegiado.

Em 2.16 o parecer aponta que

A maioria de professores/as efetivos/as desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão, embora não estejam todas devidamente registradas.

Segundo as normas que regem a Instituição, não é permitida a realização de projeto de pesquisa e/ou que não estejam devidamente registradas nos setores competentes. Porém, para obtermos uma resposta mais consistente, re-consultamos as(os) docentes do curso e as atas das reuniões de colegiado e verificamos que todos os projetos de extensão e pesquisa em andamento foram devidamente aprovados em colegiado e encaminhados para homologação no Centro de área e para registro nas divisões.

Em relação à coordenação coletiva de projetos de extensão, cabe ressaltar que as disciplinas de Laboratório de Montagem 1, 2, 3 e 4 - passarão a ser consideradas disciplinas extensionistas a partir de 2023. As disciplinas citadas já se organizam como pontes entre a criação discente e a comunidade e, a partir do próximo ano, cada disciplina de Laboratório de Montagem será estruturada em projetos de extensão coordenados (isso já ocorre atualmente) por grupos de professores e professoras. Os projetos prevêem duas fases que propõem relação direta com a comunidade: 1- mostra de processo e 2- prova pública. Além disso, os alunos são estimulados a trazer, em suas pesquisas estéticas e formais, temas relacionados à vida social contemporânea, o que os mantém em constante busca de diálogo com a comunidade.

DIMENSAO 2 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

O parecer aponta que

1- Membros do colegiado do Curso de Artes Cênicas que ainda não realizaram treinamento em nível de doutorado

Em relação ao quadro de professores sem a titulação de doutorado é importante que se diga que, neste momento, o Colegiado possui duas docentes em fase de solicitação de aposentadoria, um professor com doutorado em andamento. Há ainda a indicação de um dos outros dois professores, para início do processo de doutoramento em 2023-24 e, a outra docente restante deverá iniciar doutoramento ao final do mandato de Diretora de Cultura na Pró -Reitoria de Extensão e Cultura.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.871.420-0

2- Projetos de pesquisa e extensão são majoritariamente coordenados por docentes de forma individual

Em relação ao que o parecer considera como falta de projetos desenvolvidos coletivamente, cabe ressaltar que as disciplinas de Laboratório de Montagem 1, 2, 3, e 4 - passarão a ser consideradas disciplinas extensionistas a partir de 2023. Anualmente, cada uma destas disciplinas será registrada como projetos de extensão e serão (isso já ocorre) coordenadas por grupos de professores e professoras. Os projetos preveem duas fases que estabelecem relação direta com a comunidade: 1-mostra de processo e 2-prova pública. Soma-se a estas práticas o fato de os alunos serem estimulados a trazerem, em suas pesquisas estéticas e formais, temas relacionados à vida social contemporânea, o que os mantém em constante busca de diálogo com a comunidade.

3- Sobrecarga de professores efetivos que se envolvem com atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão

Em relação ao acúmulo de atividades administrativas assumidas pelos docentes efetivos, cabe ressaltar que, apesar de estas serem atribuições dos professores e professoras, a questão da sobrecarga se agrava nesta instituição pela ausência de agentes universitários disponíveis para auxiliá-los nas tarefas relacionadas aos cargos e funções.

4- Projetos de extensão ainda demonstram uma endogenia (já apontada na avaliação anterior);

Todos os projetos de extensão desenvolvidos no Colegiado realizam o chamamento à participação da comunidade em suas atividades, no entanto, percebemos que há um engajamento maior de alunos matriculados nas propostas oferecidas; isso ocorre devido ao interesse destes em ampliar seus processos formativos, o que pode ser o fator gerativo do que o parecer considera endógeno.

5- Número reduzido de produções artísticas articuladas a pesquisas científicas.

Tendo em vista que há em nosso projeto pedagógico, desde o primeiro ano, a exigência de reflexão teórica sobre as práticas artísticas realizadas pelos discentes, culminando com a realização do projeto de conclusão de curso (TCC) teórico individual, e por considerarmos a arte como um campo de pesquisa legítimo, nos parece estranho que a articulação contundente entre prática e teoria proposta neste projeto não tenha sido notada.

3 INFRAESTRUTURA

Em 3.1, ao atribuir a nota 2,0 aos espaços para orientação e atendimento, o parecer indica que “não há gabinetes individuais para docentes realizarem tais atendimentos e orientações de discentes” e que “algumas salas de aula não têm cortinas ainda”. Além disso, resalta que “a reforma de muitas salas e espaços fundamentais não estava finalizada durante a visita”.

*Para este apontamento foi solicitada a colaboração da Direção de Campus, que retornou com o texto adicionado ao final desta resposta. O colegiado de Artes Cênicas tem demandado, à Direção de Campus e à Reitoria, soluções para essas questões.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.871.420-0

Em 3.2, ao atribuir a nota 2,0 aos espaços destinados aos professores, o parecer indica que “Não há salas/gabinetes individuais nem salas específicas para esse fim. Os espaços disponíveis são a sala de professores e salas de aula mediante reserva prévia, e a biblioteca”.

*Para este apontamento foi solicitada a colaboração da Direção de Campus, que retornou com o texto adicionado ao final desta resposta. O colegiado de Artes Cênicas tem demandado, à Direção de Campus e à Reitoria, soluções para essas questões.

Em 3.3, ao atribuir nota 3,0 aos equipamentos de apoio pedagógico, o parecer aponta que “O curso conta com equipamentos adequados às necessidades pedagógicas”. Em seguida, lista os computadores e impressoras disponíveis e indica que “Há de se fazer esforço para a conservação desejável e adequada de todos esses equipamentos”.

*Para este apontamento foi solicitada a colaboração da Direção de Campus, que retornou com o texto adicionado ao final desta resposta. O colegiado de Artes Cênicas tem demandado, à Direção de Campus e à Reitoria, soluções para essas questões.

Em 3.4, ao atribuir nota 2,0 ao espaço de trabalho para coordenação e serviços acadêmicos, o parecer afirma:

A coordenação do curso conta com uma baia em sala compartilhada com outras coordenações, um computador, impressora compartilhada, arquivo, mesa e cadeira. Essa sala, apesar de ser ampla, arejada, iluminada e conservada, por ser compartilhada dificulta a realização de pequenas reuniões e o atendimento de pessoas por um/a coordenador/a sem interferir no trabalho do/as demais. O ideal seria que cada um/a dispusesse de seu próprio gabinete.

*Para este apontamento, pelos mesmos motivos, foi solicitada a colaboração da Direção de Campus, que retornou com o texto adicionado ao final desta resposta. O colegiado de Artes Cênicas tem demandado, à Direção de Campus e à Reitoria, soluções para essas questões.

Em 3.5, ao atribuir nota 2,0 à sala de professores, o parecer afirma o seguinte:

Sala espaçosa para docentes de todos os oito cursos do Campus Curitiba II, com mesa grande para 8 lugares, e escaninhos; ventilação, comodidade, iluminação e limpeza adequados. Há computadores para uso dos docentes; não há piso tátil. Não há gabinetes individuais para docentes. Para as reuniões de Colegiado e do NDE é disponibilizada a sala de reuniões do prédio central da sede Cabral, a qual também é utilizada por demais cursos.

*Para este apontamento foi solicitada a colaboração da Direção de Campus, que retornou com o texto adicionado ao final desta resposta. O colegiado de Artes Cênicas tem demandado, à Direção de Campus e à Reitoria, soluções para essas questões.

Em 3.6, ao atribuir nota 3,0 às salas de aula, o parecer aponta:

Possuem doze salas de aula com cadeiras e mesa, boa iluminação, faltando no entanto, cortinas. O processo licitatório de compra de cortinas está em andamento. Quanto à dimensão, limpeza, comodidade, ventilação e conservação, parecem apresentar condições adequadas, apesar das obras de manutenção não estarem finalizadas no período da visita.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.871.420-0

Há cinco estúdios para práticas laboratoriais. Os espaços para a prática corporal do prédio anexo ao Teatro Laboratório não estavam finalizadas durante a visita, o que prejudicou a avaliação da perita. Esse prédio conta com elevador e banheiro adaptado, mas não tem piso tátil. O TELAB tem estrutura adequada para exercícios cênicos, dispondo de equipamentos de luz e som, auditório para receber 150 pessoas/público, conta com uma sala para técnicos e administração do prédio, e é compartilhado com mais dois cursos.

Ao final deste item, há o seguinte registro:

As salas teóricas foram readaptadas para o TELAB devido à necessidade de distanciamento social pela pandemia, e na reunião com discentes, esse/as se queixaram da falta de mesas e cadeiras com conforto necessário.

*Para este apontamento foi solicitada a colaboração da Direção de Campus, que retornou com o texto adicionado ao final desta resposta. Cabe aqui observar que, por ocasião da pandemia, as salas teóricas, que, antes, comportavam até 40 discentes, passaram a ter, por distanciamento, uma capacidade muito inferior. As disciplinas com turmas maiores, de 40 discentes, ficaram sem espaço adequado. Então, numa complexa engenharia interna, passamos a utilizar espaços como o Auditório Antonio Melillo e o TELAB para essas disciplinas. Certamente, houve desconforto. Mas essa decisão, entre outras, permitiu que discentes não perdessem um ano letivo. E mitigou, assim, o severo processo de desistência que aquela grave situação desencadeou. Esperamos que, após enfrentar o terror da pandemia e perder, por dois anos, o uso especializado do TELAB, para que ele fosse adaptado como sala de aula auxiliar e o ano letivo não fosse cancelado, a instituição se previna para uma próxima situação de crise.

Em 3.7, ao atribuir nota 3,0 ao acesso de discentes a equipamentos de informática, o parecer aponta:

Há uma sala de informática com quatro computadores disponíveis a discentes de todos os oito cursos do Campus Curitiba II; o acesso à internet é livre; esse espaço fica aberto de acordo com o horário de funcionamento da instituição: 7h30 às 22 horas. Não há piso tátil.

*Para este apontamento foi solicitada a colaboração da Direção de Campus, que retornou com o texto adicionado ao final desta resposta.

Em 3.8, ao atribuir nota 3,0 aos recursos audiovisuais, o parecer indica:

Os discentes e docentes indicaram a necessidade de reposição de equipamentos e materiais de luz (por exemplo, gelatinas que precisam sempre serem repostas) e som (caixas de som, aparelhos portáteis, mesas com canal em número suficiente para atender às demandas) sobretudo porque a iluminação teatral tem se renovado e sofisticado, por exemplo, refletores de LED e novos sistemas de sonorização são digitalizados.

No mesmo item, o parecer aponta outras demandas:

Discentes, na reunião com a perita, comentaram da necessidade de haver outras salas, tipo caixa preta, além do TELAB, com varas e equipamentos de luz e som adequados para que possam ensaiar mais vezes, com mais antecedência e tranquilidade suas produções, principalmente montagens do TCC.

*Para este apontamento foi solicitada a colaboração da Direção de Campus e Direção de Centro, que retornaram com o texto adicionado ao final desta resposta. Destacamos que todas essas demandas já foram encaminhadas pelo Colegiado anteriormente, ano após ano. Infelizmente, são questões que dependem de ordenamento de despesas.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.871.420-0

Em 3.9, ao atribuir nota 4,0 à infraestrutura física da biblioteca, o parecer aponta:

Com o novo acervo, há necessidade de rever as adequações dessa biblioteca, pois não há espaço para todos os livros; a biblioteca demonstrou que seu espaço é reduzido, o que pode se agravar à medida que o acervo aumenta - o que se faz necessário, inclusive com obras em outras línguas, o que atende à meta de internacionalização indica no PPC do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas. Foi realizado concurso e se aguarda a chegada de nova/o bibliotecária/o. O repositório institucional está em construção. Na reunião com a perita, discentes comentaram que há horários em que não há espaços suficientes para estudo, e que a acústica do local pode melhorar, pois ruídos externos atrapalham a concentração.

*Para este apontamento foi solicitada a colaboração da Direção de Campus, que retornou com o texto adicionado ao final desta resposta. O colegiado de Artes Cênicas tem demandado, à Direção de Campus e à Reitoria, soluções para essas questões.

Em 3.11, ao atribuir nota 2,0 à bibliografia básica constante na biblioteca, o parecer aponta:

Na visita da perita à BOSB, foi disponibilizada listagem pela servidora responsável. Segundo essa lista, havia no acervo o mínimo exigido de 03 (três) títulos por unidade curricular.

A biblioteca informou encontrar dificuldades na aquisição de livros estrangeiros (mas mantém vários títulos desse tipo no acervo), e que o acervo estava tombado e informatizado. Porém, quando a perita buscou por obras da bibliografia básicas de disciplinas do PPC do Curso no sistema, três obras não foram encontradas. Essas obras também não estavam disponibilizadas gratuitamente como e-books nem em bancos de dados digitais de acesso livre.

A perita na reunião com o Colegiado do Curso perguntou sobre esse problema, e docentes comentaram que devido à falta de recursos para adquirir livros que julgam imprescindíveis nas disciplinas que ministram, têm se utilizado de xerox para disponibilizarem a discentes, mesmo reconhecendo que essa não é a atitude adequada.

*Para este apontamento foi solicitada a colaboração da Coordenadora dos Serviços de Biblioteca, que retornou com o texto adicionado ao final desta resposta. Vale, aqui, relatar que o colegiado de Artes Cênicas tem-se esforçado, ano após ano, para melhorar, dentro de suas possibilidades, a situação das bibliografias básicas. Recentemente, para a nova revisão do PPC, empreendemos uma revisão dessas escolhas bibliográficas e fizemos uma campanha para que os docentes de outros colegiados participassem dessa revisão. Fizemos também encomendas aos editais de compra que havia, das quais apenas uma parte se converteu em aquisição. Ao final, fizemos uma campanha de doação, entre docentes, para cobrir as lacunas mais gritantes da biblioteca. Docentes do curso doaram dezenas de títulos essenciais. Infelizmente, por descompasso com a organização da biblioteca, muitos desses títulos ainda não estavam disponíveis nas prateleiras quando a avaliação externa aconteceu.

Em 3.13, ao atribuir nota 3,0 ao item Periódicos especializados, o parecer aponta:

Embora a BOSB não tenha periódicos eletrônicos pagos, conta com periódicos eletrônicos de acesso gratuitos, como o da CAPES.

Os principais periódicos nacionais na área das Artes Cênicas estão disponibilizados gratuitamente online; embora isso não aconteça com a maioria dos melhores periódicos internacionais na área de Artes e

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.871.420-0

Artes Cênicas. Nos periódicos eletrônicos disponibilizados pela CAPES há número reduzido na área de Artes e Artes Cênicas.

*Para este apontamento foi solicitada a colaboração da Direção de Campus e Direção de Centro, que retornaram com o texto adicionado ao final desta resposta.

Em 3.20, ao atribuir nota 3,0 às questões de vigilância e segurança, o parecer afirma:

Há serviço de portaria na sede Cabral com regime 24 horas. Conta com uma equipe terceirizada com 16 profissionais. Não há tal serviço no TELAB, local com vários equipamentos caros.

*Para este apontamento foi solicitada a colaboração da Direção de Campus, que retornou com o texto adicionado ao final desta resposta.

Em 3.21, ao atribuir nota 2,0 aos espaços de convivência, o parecer se estende num arrazoado maior, transcrito a seguir:

Não há praça de alimentação nem na Sede Cabral nem no TELAB e seu Anexo. O principal espaço de convivência de discentes no Curitiba II/FAP é o da cantina, que conta com mesas e cadeiras de madeira, e ali são vendidos lanches salgados e doces, além de bebidas como sucos e refrigerantes. Os são valores acessíveis, e o local está sempre bastante movimentado por discentes e docentes.

No anexo do TELAB, foi mostrada à perita pelo Coordenador de Curso durante a visita ao local, uma sala que seria destinada à cantina. Segundo informou o coordenador, considerou-se a inviabilidade da cantina ser ali instalada devido à 'baixa' demanda e assim, o local atualmente é usado como depósito de arquivo morto. Ainda no TELAB, a perita observou que discentes costumam aguardar aulas ou outras atividades iniciarem em uma espécie de salão aberto logo na entrada; nesse salão há alguns sofás. Discentes, na reunião com a perita, informaram que não têm espaço de convivência pensado e devidamente organizado para esse fim. Não há restaurante universitário na UNESPAR; a justificativa é por terem um número de estudantes menor que 2.000 e possuírem limitação de espaço.

*Para este apontamento foi solicitada a colaboração da Direção de Campus, que retornou com o texto adicionado ao final desta resposta. Vale registrar que o colegiado luta, há doze anos, para que se complete a obra do Anexo II do TELAB, cujo projeto original (criado pelo Bacharelado em Artes Cênicas) inclui, além de três novos estúdios e outras salas técnicas, uma área de convivência para discentes. Temos pleiteado insistentemente que esse espaço de convivência, hoje inapropriadamente ocupado por arquivo-morto do campus, seja disponibilizado para sua finalidade inicial.

Em 3.22, ao atribuir nota 3,0 às instalações sanitárias, o parecer registra: Na ocasião da visita as instalações estavam limpas e possuíam material de limpeza (papel higiênico, sabonete e papel toalha). Há apenas 1 banheiro adaptado para pessoas com deficiência na Sede Cabral, mas há sanitários em todos os andares dessa sede, e o número parece atender a demanda, pois não houve queixa nem de docentes nem de discentes nesse sentido. NO TELAB não há banheiros adaptados, e os banheiros perto do camarim são mínimos e sem acessibilidade. No seu anexo há banheiros adaptados, mas o prédio ainda não está liberado para uso.

*Para este apontamento foi solicitada a colaboração da Direção de Campus, que retornou com o texto adicionado ao final desta resposta.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.871.420-0

Em 3.24, ao atribuir nota 1,0 ao quadro de agente universitário ou técnico administrativo, o parecer afirma:

Há apenas 1 servidora técnica-administrativa para atender à demanda de 8 diferentes cursos de graduação na sede Cabral, o que sobrecarrega o trabalho da própria servidora e da Chefia de Departamento e Coordenação do Curso. No Teatro Laboratório, há técnicos terceirizados que cuidam da manutenção dos equipamentos de iluminação, som e da própria gestão do espaço.

*Para este apontamento foi solicitada a colaboração da Direção de Campus, que retornou com o texto adicionado ao final desta resposta.

Ao listar as fragilidades relativas ao item 3 (Infraestrutura), a perita elabora a seguinte lista:

- A Biblioteca possui espaço pequeno, e seu acervo não está plenamente atualizado de acordo com o PPC do Curso, pois há obras nas bibliografias básicas das disciplinas que não fazem parte do acervo (professores/as na reunião com o Colegiado chegaram a reconhecer que utilizam xerox de obras bibliográficas quando não há disponibilidade das mesmas no acervo);
- obras de reforma de manutenção ainda não foram finalizadas nas salas da Sede Cabral e no edifício anexo ao Teatro Laboratório;
- não há salas de permanência dos docentes, e nem salas de atendimento e orientações individuais a discentes - necessárias para Coordenação de TCC, Coordenação de Estágio e/ou Coordenação da Extensão;
- há somente uma sala, compartilhada, para todas as coordenações dos oito cursos do Campus Curitiba II;
- insuficiência de espaços e equipamentos em alguns espaços, em especial no TELAB: falta de comunicação ou deslocamento acessível (rampas) entre andares e no espaço reservado ao público e camarins, largura do vão das portas, banheiros adaptados (principalmente próximo aos camarins); piso tátil, elevadores devem oferecer sinalização em braile e ter alto relevo nos botões ou na parede exterior de cada andar, e sinais sonoros,
- insuficiência do quadro de agentes universitários ou técnicos administrativos (já apontado na avaliação anterior);

Toda a lista acima diz respeito a questões que envolvem ordenamento de despesas e, portanto, as respostas dependem da gestão: além da Direção de Campus e Direção de Centro - cujas respostas seguem abaixo.

RESPOSTA ADICIONADA EM 17.11.2022 PELA DIREÇÃO DE CAMPUS AOS ITENS DO RELATÓRIO

(Elaborado pela Diretora de Campus, Exma. Noemi Ansay)

Atualmente o campus de Curitiba II conta com 16 projetores multimídia para atendimento dos cursos, em sistema de uso compartilhado pelos docentes dos cursos de graduação, para uso em sala de aula. A aquisição de novos equipamentos de informática, projetores multimídia, plataformas telescópica, aquecedores, lâmpadas e refletores, estão em processo de licitação.

Quanto às obras do prédio do Campus de Curitiba II, onde funciona o Curso de Bacharelado em Artes Cênicas, no ano de 2021 foi realizada a contratação de empresa especializada em instalação de piso em linóleo nos estúdios, salas e teatro do Telab e do prédio Anexo ao Telab; também foi realizada a pintura interna dos estúdios e do teatro, colocação de ventiladores nos estúdios. Por meio do Contrato nº 026/2020 – Campus de Curitiba II/ RAYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELEVADORES EIRELI foi instalado o elevador com capacidade para 8 (oito) pessoas (600 kg) para três pavimentos, no Anexo do TELAB – Campus de Curitiba II, o que possibilitará futuramente o uso do prédio.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.871.420-0

No momento estamos com uma Licitação em curso, Edital 161/2022 para a realização de obras no Campus de Curitiba II/FAP da Universidade Estadual do Paraná (Unespar). O primeiro lote da licitação diz respeito a acessibilidade, adaptação estrutural e instalação de plataformas elevatórias nos blocos 1 e 2 da Sede Cabral. O segundo lote, por sua vez, refere-se à execução do plano de prevenção a incêndios e desastres, incluindo toda a adaptação estrutural necessária na Sede Artes da Cena, onde se encontram os estúdios e o Teatro Laboratório (Telab).

Link: https://praf.unespar.edu.br/menu-principal/transparencia-1/copy_of_compras-e-licitacoes/licitacoes/2022/2022-capa

RESPOSTA ADICIONADA EM 17.11.2022 PELA DIREÇÃO DE CENTRO AOS ITENS DO RELATÓRIO

(Elaborado pela Diretora de Centro, Sra. Rose Rocha)

Considerando que o curso de Bacharelado em Artes Cênicas é composto por 17 professores capacitados e com experiência na área das artes cênicas, dentre eles são: (10 mestres e 7 doutores), onde 13 são efetivos (1 com disposição funcional) e 4 colaboradores. Dentre esses professores, 2 atendem à Pós-Graduação, 5 estão em cargo de gestão, entre outros que atendem a funções administrativas.

Devido às demandas mencionadas acima, os docentes atendem a carga horária indicada na resolução que regulamenta a carga horária dos docentes, estabelece e distribui as horas para gestão, sala de aula, pesquisa, extensão, orientação de tccs e práticas de montagem e nas participações como membro das reuniões do colegiados/conselhos.

Contudo, além destes professores atenderem tanto a matriz do próprio curso, atendem a matriz do curso de Licenciatura em Teatro. Importante ressaltar, que a cada renovação do reconhecimento, são alteradas as legislações que direcionam o PPC do curso, portanto, isso também implica na distribuição da carga horária aos docentes para atender às necessidades.

Quanto aos projetos de extensão, pesquisa e ensino, os docentes efetivos e colaboradores propõem de acordo com as cargas horárias disponíveis durante a distribuição anual.

As alterações no PPC que estão acontecendo pela inserção das ACECs, estão sendo fomentadas para que os docentes se dediquem ainda mais em projetos que atendam à comunidade. Salientamos que muitos docentes têm projetos registrados na extensão, porém, em 2023 a nova regulamentação firmará este vínculo com a comunidade.

O curso de AC tem vasta produção e experiência na sua atuação de 35 anos na cidade, considerando a realização de mostras públicas, montagens, participação em eventos artísticos e científicos.

Vale ressaltar que estas ações extensionistas já proporcionavam um vínculo com a comunidade, mesmo que não fossem categorizadas como extensão. Atualmente este curso tem duas justificativas de vagas de aposentadorias, as quais são usadas para contratações de CRES. Para os próximos 4 anos, temos a previsão de concurso público no Campus, prevendo a entrada a partir do estabelecido na LGU.

RESPOSTA ADICIONADA EM 18.11.2022 PELA COORDENADORA DE SERVIÇOS DE BIBLIOTECA AOS ITENS DO RELATÓRIO

(Elaborado pela Bibliotecária do Campus, Sra. Mary Tomoko Inoue)

Quanto ao que se refere a biblioteca no quesito instalações físicas as bibliotecas também convivem com as limitações orçamentárias. Eu como, como bibliotecária graduada e com Mestrado, tenho sentido, a falta de participação de um bibliotecário nas comissões do MEC para avaliar as bibliotecas, uma vez que aborda questões específicas da área. Muitas questões mais relevantes deveriam ser avaliadas. Somos uma instituição pública, brigando por um espaço para mais estantes, para abrigar as compras de livros x espaço de estudos para os alunos.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.871.420-0

Logicamente sonhamos com uma biblioteca com espaço amplo, com várias salas de estudo em grupos, estantes modernas, bibliotecas com sistema antifurto, autoatendimento, onde o aluno não precisaria mais passar por balcões de empréstimos para emprestar ou devolver livros.

Sinto que isso tudo está perto de acontecer. Não falta boa vontade da direção e da reitoria neste sentido, e eu como bibliotecária tenho cobrado toda vez que tenho oportunidade. Tenho realizado visitas às bibliotecas universitárias aqui do Estado do Paraná, onde tenho constatado que esta realidade já é possível.

RESPOSTA ADICIONADA EM 20.11.2022 PELA PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS E DIREITOS HUMANOS AOS ITENS DO RELATÓRIO

Em cada um dos 7 campi da Unespar está constituída uma Divisão de Assuntos Estudantis (DIVAS), que trabalha para o apoio e acolhimento estudantil bem como no fomento do protagonismo dos movimentos estudantis em seu exercício de formação crítica e cidadã. Essas Divisões atuam em conjunto com Centros de Educação em Direitos Humanos (CEDHs), formados por Núcleos de Educação Especial Inclusiva –(NESPI), Núcleos de Educação para as Relações Étnico-raciais (NERA) e Núcleos de Educação para as Relações de Gênero (NERG), também constituídos em cada um dos sete campi da Unespar.

Os Centros e Núcleos são espaços de acolhimento, informação qualificada e de desenvolvimento de ações educacionais transversais ao ensino, pesquisa, extensão e gestão, com foco na cultura de respeito à diversidade, ética e exercício de cidadania. Os CEDHs trabalham ainda em articulação com a CUIA (Comissão Universidade para Índios) no apoio e acompanhamento de estudantes oriundos de comunidades de povos tradicionais. Desde 2020, essas instâncias passaram a atuar também em conjunto com os Comitês de Apoio às Pessoas em Situação de Risco Social, considerando os impactos de desigualdades socioeconômicas agravadas pela pandemia de Covid-19.

1. AÇÕES PARA A EQUIDADE DE ACESSO INSTITUCIONAL

Política de cotas sociais, raciais e para pessoas com deficiência: A Unespar possui Resolução própria que estabeleceu a política de cotas sociais, raciais e para pessoas com deficiência em processos seletivos do Concurso Vestibular e Sisu e para a Pós-graduação, com Comissão constituída para o acompanhamento desta política institucional;

Política de reserva de vagas para povos indígenas por meio do Vestibular para Povos Indígenas.

Formação para a qualificação e orientação para a composição de **bancas de heteroidentificação**;

Formação para a qualificação e orientação para a composição de **bancas de verificação de autodeclaração da condição de pessoa com deficiência**;

Condições especiais para provas de processos seletivos garantindo equidade de oportunidades de acesso a todas as pessoas;

2. APOIO A INCLUSÃO E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

Apoio Pedagógico em Educação Inclusiva – realizado pelo Núcleo de Educação Especial Inclusiva – NESPI do campus, responsável por acolher as demandas e orienta a participação educacional equânime de pessoas com deficiência, transtornos funcionais específicos e altas habilidades/superdotação. Coordena equipe multidisciplinar e orienta discentes, docentes, familiares e equipe multidisciplinar no desenvolvimento de Plano Educacional Individualizado – (PEI) regulamentado por Resolução própria. Coordena a produção e circulação de comunicação em libras e audiodescrição de informações de interesse acadêmico e editais institucionais;

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.871.420-0

Apoio a Educação para Relações Étnico-raciais – realizado pelo Núcleo de Educação para Relações Étnico-raciais – NERA, responsável por acolher as demandas e orientar a participação educacional equânime de pessoas pretas e pardas. Desenvolve projetos e ações educacionais para o enfrentamento a todas as formas de violência e/ou violação de direitos de pessoas pretas e pardas da comunidade acadêmica. Coordena o desenvolvimento de bancas de heteroidentificação;

Apoio a Educação para Relações de Gênero e Sexualidade – realizado pelo Núcleo de Educação para Relações de Gênero – NERG – responsável por acolher as demandas e orientar a participação educacional equânime de pessoas com diferentes orientações de gênero e sexualidade. Desenvolve projetos e ações educacionais para o enfrentamento a todas as formas de violência e/ou violação de direitos motivada por diferença de gênero e/ou orientação sexual.

Orienta a comunidade acadêmica. Para a garantia do direito ao uso do nome social.

Apoio Pedagógico a Estudantes Indígenas – realizado pela Comissão Universidade para Índios – CUIA, responsável por acolher as demandas, apoiar pedagogicamente e orientar a participação educacional equânime de estudantes indígenas.

Apoio a Saúde e Bem-estar Emocional – Programa CEDH ACOLHE: oferta de apoio psicológico, escuta qualificada, orientação e encaminhamento para tratamento, quando necessário; rodas de conversa e palestras sobre temas pertinentes à saúde emocional.

Apoio a Prática de Esportes – Fomento às atividades esportivas promovidas pelo movimento estudantil – ATLETICAS.

Apoio ao Acesso a Arte, Cultura e Mobilidade Municipal de Estudantes – emissão e renovação de ID Estudantil para estudantes de graduação e pós-graduação;

Apoio ao Acesso Digital – edital próprio de empréstimo de *smartphones* a todos os(as) estudantes com inscrições homologadas.

Apoio a representatividade e participação estudantil

Fomento à representatividade estudantil nas instâncias institucionais; Realização de reuniões e plenárias para gestão compartilhada com estudantes;

Realização do Fórum Estudantil.

Acompanhamento de egresso: apoio à PROGRAD no desenvolvimento de estratégias de acompanhamento do egresso.

3. APOIO A SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E COMBATE A INSEGURANÇA ALIMENTAR

Campanha de Educação Unespar + Sustentável – incentivo a práticas de troca, reutilização e redução de desperdício de produtos e alimentos; ações de combate à insegurança alimentar.

Ações de troca e reuso:

Arara solidaria: trocas de roupas, sapatos e acessórios entre a comunidade acadêmica;

Papel solidário: trocas de materiais de uso didático.

Ações emergenciais de combate a insegurança alimentar:

Geladeira solidaria: intermediação de frutas adquiridas junto a produtores locais e oferta semanal de 3 kits de frutas para consumo distribuídos em cada sede do campus de Curitiba II.

Cestas solidarias: intermediação de alimentos não perecíveis a estudantes em situação de risco e vulnerabilidade social.

Marmitas solidarias: intermediação de refeições prontas a estudantes em situação de vulnerabilidade social por meio de parceria com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná – SEAB (início em março de 2023).

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.871.420-0

4. AÇÕES DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL EM FASE DE ELABORAÇÃO

Implantação de RU e Moradia Estudantil Sustentáveis: instalações ambientalmente sustentáveis, com horta urbana aberta à comunidade.

Espaços para amamentação

Programa pedagógico de apoio a pais e mães com filhos até 6 anos

Auxílio transporte

Auxílio moradia

Refeição subsidiada

5. PROGRAMA DE BOLSAS DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL

(...)

6. EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Oferta das disciplinas optativas: Educação em Direitos Humanos, Cidadania e Diversidades - EDH I e EDH II, transversais aos Cursos de Graduação do campus de Curitiba II.

Realização de eventos regionais, nacionais e internacionais no âmbito da Educação em Direitos Humanos com foco em Educação Especial Inclusiva, Educação para Relações Étnico-raciais e Educação para Relações de Gênero. Entre os eventos destaca-se o Seminário Internacional de Educação em Direitos Humanos – Disponível em:

<https://siedh7.wixsite.com/unespar>

Campanha de Educação Unespar + Inclusiva: produção e disseminação de conteúdo sobre temas prioritários para a agenda do Ensino Superior Público. A Campanha é realizada de maneira contínua para informar e sensibilizar a população acadêmica e externa, com reflexões sobre a educação para relações étnico-raciais, relações de gênero e a inclusão socioeducacional de pessoas com deficiência"

<https://fap.curitiba2.unespar.edu.br/noticias/propedh-promovera-lancamento-da-campanha-de-educacao-em-direitos-humanos-unespar-inclusiva-no-dia-24-dejunho>

Tendo em vista a manifestação institucional, a análise do protocolado e considerando os elementos contraditórios apresentados pela Unespar em relação ao Relatório da Comissão de Avaliação Externa, mais precisamente no que se refere à Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica, esta Câmara solicitou à CES/Seti o encaminhamento das considerações da IES à avaliadora para manifestação.

O protocolado retornou a este CEE, em 08/03/23, com a manifestação da avaliadora referente à solicitação desta CES, na qual fica reafirmado o contido no texto original do relatório da avaliação.

Diante do relatório apresentado pela Comissão de Avaliação Externa e da manifestação institucional, esta CES procedeu a análise pormenorizada dos itens apontados, considerando as argumentações da Unespar, tendo como referência a análise do PPC e constatou que a organização curricular do curso, minuciosamente descrita na matriz curricular, atende às necessidades para a formação do curso proposto.

Quanto às questões de infraestrutura e outros itens apontados pela Comissão de Avaliação Externa, o relatório indica os pontos favoráveis do curso, as dificuldades e apresenta sugestões para o seu contínuo aperfeiçoamento e manutenção na qualidade da oferta.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.871.420-0

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 2.706 (duas mil, setecentas e seis) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual com disciplinas anuais e semestrais (misto), turno de funcionamento vespertino, período mínimo de integralização 04 (quatro). (fl. 07)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, às folhas 26 e 27 descreveu os Objetivos do Curso, fls. 10 a 13, bem como o perfil Profissional do Egresso, fls. 21 e 22. Apresentou, ainda, o link da autoavaliação institucional, à fl. 390.

O curso tem como coordenador o professor Diego Elias Baffi, graduado em Artes Cênicas (2004) e mestre (2009) em Artes, ambos pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), e, doutor (2019) em Teatro pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (Unirio). Possui Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE). (fl. 65)

O quadro de docentes é constituído por 16 (dezesesseis) professores, sendo 09 (nove) doutores e 07 (sete) mestres. Quanto ao regime de trabalho, 10 (dez) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide) e 05 (cinco) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40) e 01 (um) (RT-10). Do total de docentes, 04 (quatro) são Contratados em Regime Especial (CRES). (fls. 66 a 70)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, à folha 71:

Ingressantes [1]		Concluintes [2]				
Ano de Ingresso	Quantidade de Estudantes	2017	2018	2019	2020	2021
2014	40	11				
2015	40		22			
2016	40			19		
2017	40				15	
2018	40					12

[1] – Quantitativo de estudantes ingressantes efetivamente matriculados

[2] - Quantitativo de estudantes concluintes efetivamente formados

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos 2017 a 2021 na tabela acima, em relação aos ingressantes de 2014 a 2018, observa-se a porcentagem de 39,5% de concluintes.

A Unespar apresentou justificativas institucionais assinadas pelas Dirigentes da Instituição (Reitora e Pró-reitora de Ensino) e pela Coordenação do Curso, mediante Ofício Reitoria/Unespar n.º 95/22, de 18/04/22, fls. 72 a 74, no qual constam as possíveis causas de evasão, bem como as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.871.420-0

(...)

Considerando que entre os anos de 2014-2018, o curso teve 50% de formandos. O impacto surge nas turmas que finalizaram em 2017 e no período de pandemia (2020 e 2021). A turma de 2014-2017, teve o vestibular cancelado e precisou ser remarcado, pois, na época, tivemos um problema com a empresa que organizou as provas. Sobretudo, essa mesma turma passou pela greve em 2015 e pelas ocupações na sede do Campus II, em 2016. A turma de 2015-2018, teve 22 estudantes concluintes. Já nas turmas de 2017-2020 e 2018-2021, entramos na pandemia e os números caíram novamente.

Contudo, destacamos alguns pontos: a fragilidade das condições de apoio estudantil na instituição, com um número de bolsas muito aquém das necessidades; as condições econômicas do país desde o golpe de 2016, com a total precarização das condições de trabalho que fizeram despencar a renda das famílias, obrigando os jovens a abandonar seus estudos para ingressar no mercado de trabalho; A sobrecarga dos professores efetivos em cargos administrativos e na pós-graduação, diminuindo as orientações do PIC/PIBEX; A queda do Teto em 2019, no bloco 1 do Campus, onde ficamos sem as salas de aula e tivemos que ocupar espaços emprestados da UFPR, alterando o deslocamento dos alunos entre as aulas, os horários e falta de salas específicas para algumas disciplinas. As dificuldades financeiras agravadas pela pandemia de COVID 19; As dificuldades impostas pelo ensino remoto principalmente para alunos de baixa renda, sem equipamentos nem local adequado ou acesso a redes de internet rápidas para recepção das aulas;

Para finalizar, esperamos e acreditamos que com o retorno presencial e com a finalização das obras no TELAB, anexo e bloco II, possamos realizar as disciplinas com as especificidades necessárias para atingir a qualidade prevista no PPC do curso, retomando o percentual acima de 50% de concluintes.

Os esclarecimentos prestados pela Unespar, referentes às medidas estratégicas e ações adotadas para aumentar os índices na relação ingressantes/ concluintes, demonstram as providências tomadas para aumentar a taxa de concluintes do curso.

Destaque-se que por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, a instituição deverá encaminhar um relatório com as ações desenvolvidas, conforme apresentado.

A Unespar informou, às fls. 202 a 206 que procedeu a adequação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n.º 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 – 2024 e dá outras providências, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, que dispõe sobre normas complementares ao assunto.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.871.420-0

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Artes Cênicas - Bacharelado, ofertado no *campus* de Curitiba II, da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 21/10/22 a 20/10/26, com fundamento nos artigos 47 e 55 da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 2.706 (duas mil, setecentas e seis) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual com disciplinas anuais e semestrais (misto), turno de funcionamento vespertino, período mínimo de integralização 04 (quatro).

Determina-se à IES:

a) o atendimento às recomendações da Comissão de Avaliação Externa, no que for pertinente.

b) o acompanhamento efetivo das ações apresentadas pelo Curso como medidas para aumentar a taxa de sua ocupação, bem como reduzir a retenção/evasão.

c) que por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe os resultados obtidos com as medidas apresentadas no presente protocolo, bem como a atualização das ações para aumentar a taxa de ingressantes/concluintes do curso.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 21 de março de 2023.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Presidente da CES